

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 036/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 010/2022 com a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA BRESCIA N 184-2, Bairro MAUA, na cidade de COLOMBO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Maeoka, inscrito no CPF nº 041.833.849-31, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, podendo ocorrer o reequilíbrio dos preços nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras devidamente enviada ao proponente vencedor, comprovados com Nota Fiscal de aquisição da data da formulação da proposta inicial(1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem referido reequilíbrio (2º nota).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega dos medicamentos

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com o item 23 do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os descontos registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 036/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 19 de janeiro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE
Alexandre Maeoka

Francisco Valdecí de Almenida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS
Resolução nº 018/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA BRESCIA N 184-2, Bairro MAUA, na cidade de COLOMBO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83. Telefone: (14) 3139-3867, (41) 3139-3800. E-mail: licitacao@merco.far.br. Dados bancários: Banco Itaú Agencia: 0615 C/C: 66709-4, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER MEDICAMENTOS, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
62	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 875MG+125MG	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	875MG + 125MG- x20	11000	1,8000	19.800,0000
134	COMPRIMIDO	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	CABERGOLINA	0,5MG x8	400	2,1000	840,0000
166	CÁPSULA	CELECOXIBE - DOSE 200MG	CELECOXIBE	200MG x10	21300	0,4000	8.520,0000
184	COMPRIMIDO	CINARIZINA - DOSE 25MG	CINARIZINA	25MG x 30	49000	0,2200	10.780,0000
185	COMPRIMIDO	CINARIZINA - DOSE 75MG	CINARIZINA	75MG x500	70900	0,3000	21.270,0000
192	COMPRIMIDO	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	856500	0,1100	94.215,0000
212	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	326400	0,2780	90.739,2000
297	COMPRIMIDO	DONEPEZILA - DOSE 10MG	CLORIDRATO DE DONEPEZILA	10MG x30	14150	0,1980	2.801,7000
371	EMBALAGEM TETRA PARK 1 L	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL CONTENDO: ÁGUA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE MANGANÊS, ANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIESPUMANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIDIMETILSILOXANO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE CARRAGENA, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL URUCUM. NORMOCALÓRICO, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL - LÍQUIDO	ISOSOURCE SOYA SISTEMA ABERTO	TETRA SQUARE 1000ML- CX C/12	565	15,8100	8.932,6500
391	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	GLICLAZIDA	30MG X 500	149200	0,1880	28.049,6000
575	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	75MG X 30	8000	0,4900	3.920,0000
629	COMPRIMIDO	PREGABALINA - DOSE 150MG	PREGABALINA	150MG X28	124000	0,3400	42.160,0000
667	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA- DOSE 10MG	ROSUVASTATIV A CALCICA	10MG X30	82000	0,1700	13.940,0000
765	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	259500	0,4300	111.585,0000

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	CELECOXIBE	200MG x10	5000	0,4000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	15000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	8000	0,2780
391	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	GLICLAZIDA	30MG X 500	1200	0,1880
629	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	PREGABALINA	150MG X28	3000	0,3400
667	CPR	ROSUVASTATINA- DOSE 10MG	ROSUVASTATIVA CALCICA	10MG X30	4000	0,1700

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	70000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	10000	0,2780
629	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	PREGABALINA	150MG X28	8000	0,3400
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	10000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
134	CPR	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	CABERGOLINA	0,5MG x8	200	2,1000
166	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	CELECOXIBE	200MG x10	3000	0,4000
184	CPR	CINARIZINA - DOSE 25MG	CINARIZINA	25MG x 30	12000	0,2200
185	CPR	CINARIZINA - DOSE 75MG	CINARIZINA	75MG x500	18000	0,3000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	20000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	16000	0,2780
629	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	PREGABALINA	150MG X28	3000	0,3400
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	12000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
62	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	875MG + 125MG- x20	1000	1,8000
166	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	CELECOXIBE	200MG x10	2000	0,4000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	8000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	15000	0,2780
391	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	GLICLAZIDA	30MG X 500	10000	0,1880
629	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	PREGABALINA	150MG X28	5000	0,3400
667	CPR	ROSUVASTATINA- DOSE 10MG	ROSUVASTATIVA CALCICA	10MG X30	2000	0,1700
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	8000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
62	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	875MG + 125MG- x20	5000	1,8000

134	CPR	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	CABERGOLINA	0,5MG x8	100	2,1000
166	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	CELECOXIBE	200MG x10	300	0,4000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	15000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	10000	0,2780
297	CPR	DONEPEZILA - DOSE 10MG	CLORIDRATO DE DONEPEZILA	10MG x30	150	0,1980
371	FR	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL CONTENDO: ÁGUA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE MANGANÊS, ANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIESPUMANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIDIMETILSILOXANO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE CARRAGENA, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL URUCUM. NORMOCALÓRICO, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL - LÍQUIDO	ISOSOURCE SOYA SISTEMA ABERTO	TETRA SQUARE 1000ML- CX C/12	400	15,8100
391	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	GLICLAZIDA	30MG X 500	4000	0,1880
575	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	75MG X 30	3000	0,4900
629	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	PREGABALINA	150MG X28	10000	0,3400
667	CPR	ROSUVASTATINA- DOSE 10MG	ROSUVASTATIVA CALCICA	10MG X30	15000	0,1700
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	15000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
62	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	875MG + 125MG- x20	2000	1,8000
166	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	CELECOXIBE	200MG x10	3000	0,4000
184	CPR	CINARIZINA - DOSE 25MG	CINARIZINA	25MG x 30	2000	0,2200
185	CPR	CINARIZINA - DOSE 75MG	CINARIZINA	75MG x500	5000	0,3000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	25000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	10000	0,2780
297	CPR	DONEPEZILA - DOSE 10MG	CLORIDRATO DE DONEPEZILA	10MG x30	2000	0,1980
667	CPR	ROSUVASTATINA- DOSE 10MG	ROSUVASTATIVA CALCICA	10MG X30	10000	0,1700
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	4000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
184	CPR	CINARIZINA - DOSE 25MG	CINARIZINA	25MG x 30	20000	0,2200
185	CPR	CINARIZINA - DOSE 75MG	CINARIZINA	75MG x500	20000	0,3000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	60000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	30000	0,2780

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	250000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	40000	0,2780
391	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	GLICLAZIDA	30MG X 500	5000	0,1880
629	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	PREGABALINA	150MG X28	5000	0,3400
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	10000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
185	CPR	CINARIZINA - DOSE 75MG	CINARIZINA	75MG x500	9900	0,3000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	49500	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	26400	0,2780
371	FR	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL CONTENDO: ÁGUA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE MANGANÊS, ANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIESPUMANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIDIMETILSILOXANO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE CARRAGENA, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL URUCUM. NORMOCALÓRICO, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL - LÍQUIDO	ISOSOURCE SOYA SISTEMA ABERTO	TETRA SQUARE 1000ML- CX C/12	165	15,8100

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	150000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	60000	0,2780
391	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	GLICLAZIDA	30MG X 500	60000	0,1880
629	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	PREGABALINA	150MG X28	40000	0,3400
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	80000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
184	CPR	CINARIZINA - DOSE 25MG	CINARIZINA	25MG x 30	15000	0,2200
185	CPR	CINARIZINA - DOSE 75MG	CINARIZINA	75MG x500	15000	0,3000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	40000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	20000	0,2780
391	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	GLICLAZIDA	30MG X 500	5000	0,1880
575	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	75MG X 30	5000	0,4900
667	CPR	ROSUVASTATINA- DOSE 10MG	ROSUVASTATIVA CALCICA	10MG X30	10000	0,1700

765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	30000	0,4300
-----	-----	-------------------------	------------------------------	-----------	-------	--------

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
62	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	875MG + 125MG- x20	1000	1,8000
166	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	CELECOXIBE	200MG x10	1000	0,4000
185	CPR	CINARIZINA - DOSE 75MG	CINARIZINA	75MG x500	500	0,3000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	30000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	20000	0,2780
391	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	GLICLAZIDA	30MG X 500	8000	0,1880
667	CPR	ROSUVASTATINA- DOSE 10MG	ROSUVASTATIVA CALCICA	10MG X30	1000	0,1700
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	25000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltilho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	CELECOXIBE	200MG x10	5000	0,4000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	30000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	30000	0,2780
297	CPR	DONEPEZILA - DOSE 10MG	CLORIDRATO DE DONEPEZILA	10MG x30	10000	0,1980
391	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	GLICLAZIDA	30MG X 500	50000	0,1880
629	CPR	PREGABALINA - DOSE 150MG	PREGABALINA	150MG X28	50000	0,3400
667	CPR	ROSUVASTATINA- DOSE 10MG	ROSUVASTATIVA CALCICA	10MG X30	10000	0,1700
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	50000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
62	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO – DOSE 875MG+125MG	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	875MG + 125MG- x20	2000	1,8000
166	CAP	CELECOXIBE - DOSE 200MG	CELECOXIBE	200MG x10	2000	0,4000
185	CPR	CINARIZINA - DOSE 75MG	CINARIZINA	75MG x500	1500	0,3000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	16000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	5000	0,2780
297	CPR	DONEPEZILA - DOSE 10MG	CLORIDRATO DE DONEPEZILA	10MG x30	2000	0,1980
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	5000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
134	CPR	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDOS	CABERGOLINA	0,5MG x8	100	2,1000
185	CPR	CINARIZINA - DOSE 75MG	CINARIZINA	75MG x500	1000	0,3000
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	14000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	8000	0,2780
391	CPR	GLICLAZIDA - DOSE 30MG	GLICLAZIDA	30MG X 500	6000	0,1880
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	9000	0,4300

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	50000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	15000	0,2780
667	CPR	ROSUVASTATINA- DOSE 10MG	ROSUVASTATIVA CALCICA	10MG X30	30000	0,1700

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
192	CPR	CITALOPRAM - DOSE 20MG	CITALOPRAM	20MG x30	14000	0,1100
212	CPR	CLOPIDOGREL - DOSE 75 MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75MG x500	3000	0,2780
765	CPR	VENLAFAXINA - DOSE 75MG	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	75MG X 28	1500	0,4300